

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo n.º 3887/2017 - Proad, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

I. FAZER CESSAR os efeitos do ATO TRT6-GP n.º 231/2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, n.º 194, página 66, em 08.10.2014, que removeu o servidor **VITOR HUGO BOTELHO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, integrante do Quadro de Pessoal efetivo deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com o servidor **RUBENS SOUZA FERRAZ JÚNIOR**, ocupante de idêntico cargo, do Quadro de Pessoal efetivo daquela Corte.

II. REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pelo servidor **VITOR HUGO BOTELHO DE AGUIAR**, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor **RUBENS SOUZA FERRAZ JÚNIOR**, daquela Corte.

III. MANTER o servidor **RUBENS SOUZA FERRAZ JÚNIOR** lotado na 1ª Vara do Trabalho de Palmares.

Este Ato tem efeitos a partir da publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife, 18 de setembro de 2017.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

